



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 21 / 06 / 2023


Christiane Marim de Araujo
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0728, DE 21 DE JUNHO DE 2.023.

*"Nomeia Coordenadora, visando a
implantação do Projeto Inova Gurupi:
Ciência e Tecnologia para desenvolvimento
sustentável e, da outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. **LAYSE DE SOUZA MARTINS**, para a
função de Coordenadora do Projeto Inova Gurupi: Ciência e Tecnologia para o
Desenvolvimento Sustentável do Município de Gurupi.

Art. 2º. A Coordenadora nomeada, terá por finalidade:

I – Implantar o Sistema Municipal de Ciência e Tecnologia, Inovação e
Empreendedorismo do Município de Gurupi, por meio da integração de Governo
Municipal, Academias e Empresas;

II – Criar o arcabouço legal de apoio às atividades do sistema;

III – Implantar as incubadoras das três academias instaladas no Município
de Gurupi;

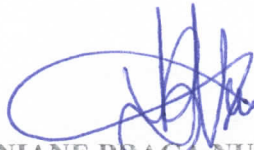
IV – Implantar a alfabetização científica, integrando academia e educação
básica;

V – Implantar processos de educação empreendedora, integrando academia
e educação básica;

VI – Implantar o Parque Tecnológico de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias, do
mês de junho de 2.023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal